



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 14 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 1322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Adjudicações	02 a 03
Homologações	04 a 06
Resumos de Contratos	07 a 08
Termos Aditivos	09 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Adjudicações



Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
PE003/2024

Às 09:38 horas do dia 08 de maio de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº PE003/2024, referente ao Processo nº 027/2024, o prefeito, Sr(a) Gilvan Rios da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO tipo furgoneta (especificação técnica veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, ano/modelo 2024 ou superior, airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (ABS) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (Flex); potência de 85 cv; tanque de combustível: capac. = 55 l. freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran; cabine/carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mínimo 40 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínimo de 250 mm e máximo de 500 mm e altura mínimo de 55 mm e máximo de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE j575, SAE j595 e SAE j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 w RMS 13,8 VCC, mínimo de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 DCB @ 13,8 VCC; laudo que compro

Medida: UNIDADE

Quantidade: 1

Valor Estimado: 169.625,00

situação: Fracassado

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação	^
--------	--------------	------------	---

Não existem eventos!

Item: 2

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MÉDIO NA COR BRANCA, DESCRITIVO: Veículo automotor de passeio NOVO, sem uso, com ano de fabricação não inferior a 2024, modelo hatch médio com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com 4 (quatro) portas mais portamalas de no mínimo 300 Litros de capacidade; largura de no mínimo 1961mm último modelo e ano de fabricação, de motorização mínima 1.0 ou superior com potência mínima de 70 CV; bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; tanque de combustíveis de no mínimo 45 litros, transmissão mecânica, mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; tração 4x2; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; volante com regulagem de altura; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes; Airbag duplo frontal para motorista e passageiro; freio com sistema antitravamento - ABS; Ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos dianteiros no mínimo, travas elétricas em todas as portas; aparelho de som com rádio AM/FM e entrada USB; desembaçador e limpador traseiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios da versão oferecida e de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor

Medida: UNIDADE

Quantidade: 2

Valor Estimado: 87.355,00

situação: Adjudicado

Aceito para: JACUIPE VEICULOS LTDA pelo melhor lance de R\$ 81.900,00 e a **quantidade** de 2 UNIDADE

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação
Adjudicado	08/05/2024 09:38:55	Adjudicado individual da proposta. Fornecedor: JACUIPE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.191.902/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 81.900,00.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

◀ Voltar

🖨 Imprimir

^

Homologações



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico PE003/2024

Às 09:39 horas do dia **08 de maio de 2023**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) Gilvan Rios da Silva, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº **027/2024**, Pregão nº **PE003/2024**.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO tipo furgoneta (especificação técnica veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, ano/modelo 2024 ou superior, airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (ABS) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (Flex); potência de 85 cv; tanque de combustível: capac. = 55 l. freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran; cabine/carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mínimo 40 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínimo de 250 mm e máximo de 500 mm e altura mínimo de 55 mm e máximo de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE j575, SAE j595 e SAE j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 w RMS 13,8 VCC, mínimo de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 DCB @ 13,8 VCC; laudo que compro

Medida: UNIDADE

Quantidade: 1

Valor Estimado: 169.625,00

situação: Fracassado

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação	^
--------	--------------	------------	---

Não existem eventos!

Item: 2

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MÉDIO NA COR BRANCA, DESCRITIVO: Veículo automotor de passeio NOVO, sem uso, com ano de fabricação não inferior a 2024, modelo hatch médio com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com 4 (quatro) portas mais porta-malas de no mínimo 300 Litros de capacidade; largura de no mínimo 1961mm último modelo e ano de fabricação, de motorização mínima 1.0 ou superior com potência mínima de 70 CV; bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; tanque de combustíveis de no mínimo 45 litros, transmissão mecânica, mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; tração 4x2; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; volante com regulagem de altura; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes; Airbag duplo frontal para motorista e passageiro; freio com sistema antitravamento - ABS; Ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos dianteiros no mínimo, travas elétricas em todas as portas; aparelho de som com rádio AM/FM e entrada USB; desembaçador e limpador traseiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios da versão oferecida e de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor

Medida: UNIDADE

Quantidade: 2

Valor Estimado: 87.355,00

situação: Homologado

Aceito para: JACUIPE VEICULOS LTDA pelo melhor lance de R\$ 81.900,00 e a quantidade de 2 UNIDADE

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação
Adjudicado	08/05/2024 09:38:55	Adjudicado individual da proposta. Fornecedor: JACUIPE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.191.902/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 81.900,00.
Homologado	08/05/2024 09:39:43	

Eventos do Pregão

Evento	Data/Horário	Mensagem
Suspensão Administrativa	22/04/2024 17:16:31	Suspensa para análise de Documentos de Habilitação
Reativado	23/04/2024 15:37:01	

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

◀ Voltar

🖨 Imprimir



Resumos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 039/2024

Objeto: Contrato é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos referente a Elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Município de Baixa Grande – Bahia.

Modalidade: DISPENSA Nº 007/2024

Dotação Orçamentária:

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2032 - SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000

Valor Global do Contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 04 (quatro) meses

Assina pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA

CNPJ Nº 38.494.085/0001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 040/2024

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de veículos 0 (zero) quilometro em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande/Ba.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Dotação Orçamentária:

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2032 - SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000

Valor Global do Contrato: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e tres mil e oitocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses

Assina pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: JACUIPE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 14.191.902/0001-67

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022

Espécie: Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Mercado Municipal na Sede deste Município, Conforme Termo de Convênio Nº 390/2022 Firmado Entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – Car, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – Sdr e a Prefeitura Municipal de Baixa Grande/Ba

Objeto: Reequilíbrio Econômico

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93

Valor Repactuado: R\$ 49.671,34 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Valor Global do Contrato: R\$ R\$ 1.977.609,91 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos).

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPOTES EIRELI